

Indicação n.º 103/2009

Senhor Presidente:

INDICO de acordo com o regimento interno dessa egrégia casa de Leis, ouvido o douto plenário, para que o Sr prefeito, através da secretaria municipal da saúde, proceda a divulgação trimestralmente atualizada de listagem a ser afixada em suas unidades, contendo o protocolo de inscrição de pacientes que aguardam agendamentos de consultas com médicos especialistas, exames e cirurgias na rede municipal de saúde.

A fim de preservar a privacidade e o sigilo das informações trocadas entre médicos e pacientes, não poderá haver menção do nome do paciente nas listagens divulgadas, que em seu lugar trará apenas o número do protocolo de inscrição.

Essa ordem de inscrição evitaria interferências e alterações, que não sejam por critérios clínicos, evitando assim que interesses outros modifiquem indevidamente a cronologia da referida listagem.

Sala das Sessões “Dr. João Holmes Lins”

Dracena, 25 de fevereiro de 2009

José Antonio Pedretti
= Vereador - PMDB =